

PORTARIA DE Nº 118/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Maria Sandrely de Almeida**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Dr. José Augusto Dantas, do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos desde o dia 11 de maio de 2022, à 06 de novembro do corrente ano.

Parelhas, 17 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal